

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO

2017/ Turma 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Memória e Acervos, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Acervos Públicos e Privados: Gerenciamento, Preservação, Acesso e Usos.

Linha de pesquisa 1 - Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Linha de pesquisa 2 - Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão feitas no período de **10 de julho a 11 de agosto de 2017**.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

- a) na secretaria do Mestrado Profissional-FCRB (Rua São Clemente, 134. Portaria do prédio anexo. Botafogo, Rio de Janeiro. Horário de atendimento nos dias úteis: das 13h às 17h30min.);
- b) pelos Correios (SEDEX). A data limite para postagem é **11 de agosto de 2017**, encaminhado para o seguinte endereço:

Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos –FCRB
Rua São Clemente, 134. Secretaria do Mestrado. Botafogo, Rio de Janeiro.
CEP: 22260-000.

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail < mestrado2016fcrb@gmail.com>, com cópia para a secretaria do mestrado < secretaria.mestrado@rb.gov.br>, contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a postagem fora do prazo inviabilizará a inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA

2.1 Para inscrição:

- a) formulário de inscrição (anexo I);
- b) cópias de RG e CPF;
- c) os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente;
- d) cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação. Será considerada prova de obtenção de grau o diploma ou o certificado emitido pelo órgão da instituição de ensino responsável pelo registro oficial dos graus. Candidatos diplomados em cursos de graduação fora do Brasil deverão apresentar o diploma de graduação e histórico escolar revalidados por instituição nacional, nos termos da legislação vigente.
- e) cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação;
- f) currículo Lattes atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa impressa (três cópias);
- g) anteprojeto de pesquisa, conforme disposições do item 5.1 deste edital. Deverá ser entregue em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM ou em *pen drive*, contendo de 2.500 a 3.500 palavras, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências.
O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da ABNT em vigor e obedecer às seguintes indicações: fonte *Times New Roman ou Arial*, tamanho 12, e espaço entrelinhas 2.
O anteprojeto deverá, ainda, conter capa onde conste o nome do candidato, o título do anteprojeto de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida no Programa de Mestrado em Memória e Acervos (PPGMA/FCRB).
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), conforme instruções para pagamento no item 7 deste edital.

2.2 Para matrícula:

Candidatos brasileiros:

- a) duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- b) cópia autenticada da carteira de identidade (ou passaporte ou RNE para os candidatos estrangeiros);
- c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;
- d) título de eleitor (com comprovação de quitação), certificado de reservista e comprovante de residência.

Candidatos estrangeiros:

- a) duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- b) cópia autenticada da carteira de identidade ou RNE ou passaporte e o protocolo de entrada do pedido do visto;
- c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação

de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;
 d) comprovante ou declaração de residência;
 e) visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso. O candidato estrangeiro deve estar em situação regular no país ao começar suas atividades acadêmicas no Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos e aqui residir até a conclusão do mestrado.

A matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma até o final do segundo semestre do ano letivo de 2018. Só serão aceitos os cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período a ser estabelecido pelo Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos - FCRB. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

3 DAS VAGAS

Estão abertas até 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Mestrado. O curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

Orientadores com vagas para o processo seletivo:

Docentes	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Ana Lígia	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Aparecida Rangel	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Claudia Carvalho	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Edmar Moraes Gonçalves	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Eduardo Silva	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Lucia Maria Velloso de Oliveira	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Luís Fernando Sayão	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Maria Luisa Ramos de Oliveira Soares	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Margareth da Silva	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Ana Pessoa	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Antonio Herculano Lopes	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Charles Gomes	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Eula Dantas Taveira Cabral	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Joëlle Rouchou	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
José Almino de Alencar e Silva Neto	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial
Laura do Carmo	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Lia Calabre	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

Maria Flora Sussekind	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Soraia Farias Reolon Pereira	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de quatro fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Prova escrita em memória e acervos	Eliminatória	4
2	Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	3
3	Prova oral com arguição do anteprojeto de pesquisa e análise do <i>curriculum vitae</i> (Lattes)	Eliminatória	2
4	Prova de língua estrangeira –inglês	Classificatória	1

Os horários e os locais de realização das provas escritas e oral serão divulgados na relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e oral, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no quadro de avisos da secretaria do Programa de Mestrado Profissional e, complementarmente, no site < <http://www.casaruibarbosa.gov.br/> >. Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para obter informação do andamento e dos resultados do processo seletivo.

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Prova escrita em memória e acervos.

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até três horas e não será permitida consulta.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

A prova escrita constará de três questões dissertativas, formuladas pela Comissão Examinadora, sobre temas pertinentes ao escopo e abrangência da proposta do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa. Duas questões, dentre as formuladas, serão escolhidas pelo candidato.

A bibliografia encontra-se listada no item 8 deste edital.
A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, serão valorizados: o conhecimento básico sobre o tema; articulação lógica; capacidade de expressão escrita; correção dos dados; construção da argumentação; uso adequado da língua portuguesa e de bibliografia pertinente a Memória e Acervos, listada neste edital.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Análise do anteprojeto de pesquisa.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** o título do anteprojeto de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida, conforme item 2 deste edital.
- II. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho.
- III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
- IV. **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.
- V. **JUSTIFICATIVA:** apontar a relevância teórica, social e questões relacionadas a Memória e Acervos, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do mestrado a que se filia.
- VI. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.
- VII. **METODOLOGIA:** qualificar a pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definir os procedimentos buscando garantir o alcance dos objetivos expressos no anteprojeto de pesquisa
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** especificar o planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e o tempo máximo para execução da pesquisa (24 meses).
- IX. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O anteprojeto será avaliado sem identificação do candidato, pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item.

Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado: pela adequação do problema a ser pesquisado aos objetivos e à metodologia proposta, pelo enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa, bem como será considerado o uso culto da língua portuguesa.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Prova oral.

A Comissão Examinadora procederá à arguição do anteprojeto de pesquisa considerando sua qualidade e adequação à linha de pesquisa pretendida. O *curriculum vitae* (formato Lattes) do candidato será também analisado.

O candidato aprovado nas etapas anteriores, diante da Comissão Examinadora, deverá responder questões referentes ao seu currículo e anteprojeto de pesquisa. A avaliação da prova oral levará em conta os seguintes aspectos: a) pertinência do currículo e do anteprojeto de pesquisa à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa; b) a trajetória profissional do candidato e objetivos profissionais em relação ao curso; c) objetivos, coerência e consistência teórico-metodológica, bem como a exequibilidade da pesquisa. A arguição terá duração máxima de trinta minutos, dos quais dez minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu anteprojeto de pesquisa.

A prova oral é pública, será gravada pela organização, em conformidade com o disposto no art.13 e art. 19 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009. É vedada a presença dos demais candidatos durante a realização da prova oral.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (classificatória): Prova de língua estrangeira – inglês.

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até 2 horas.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas.

A Prova de língua estrangeira –inglês consistirá na tradução livre de um texto, e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês.

Será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a quarta, de língua estrangeira –inglês, que é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, ao uso adequado da língua portuguesa e à disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Prova escrita em Memória e Acervos, Análise do anteprojeto de pesquisa ou na Prova oral, eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova escrita em Memória e Acervos (peso 4), na Análise do anteprojeto de pesquisa (peso 3), na Prova oral (peso 2), somada à nota da Prova escrita de língua estrangeira –Inglês (peso 1).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, as notas da prova escrita, do anteprojeto e da prova oral.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal do site do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

Unidade Favorecida: 344001

Gestão: 34201

Código: 28830-6

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 34400134201014

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que:

I - estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#); e

II - forem membros de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#).

A isenção deverá ser solicitada até o dia 14 de julho de 2017 mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008.

A FCRB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do [art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979](#).

A FCRB divulgará até o dia 24 de julho de 2017, no sitio do Programa de Pós-Graduação, o resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

8 BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

ASSMANN, Jan. *Collective memory and cultural identity*. Tradução John. P. Czaplicka. p. 125-133. Disponível em:

<<http://www.history.ucsb.edu/faculty/marcuse/classes/201/articles/95AssmannCollMemNGC.pdf>>. Acesso em 12 maio 2017.

CAMARGO, Ana Maria; GOULART, Silvana. *Centros de memória: uma proposta de definição*. São Paulo: SESC, 2015. 112 p.

FROHMANN, Bernd. Revisiting “what is a document?”. *Journal of documentation*, London, v. 65, n. 2, p. 291-303, 2009. Disponível em:
 <http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/documents/revisiting_jdoc.pdf>. Acesso em: 12 maio 2017.

GESTÃO do Patrimônio Mundial Cultural. Brasília: UNESCO Brasil: IPHAN, 2016. 163p. Disponível em:
 <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual%20de%20Referencia%20-%20Gestao%20do%20Patrimonio%20Mundial%20Cultural.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

KÜHL, Beatriz M. História e ética na conservação e na restauração de monumentos históricos. *Revista CPC*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 16-40, nov.2005/abr2006.

Bibliografia - Linha 1

ABREU, Regina. Museus, patrimônios e diferenças culturais. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário de Souza; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos (Org.). *Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas*. Rio de Janeiro: Garamond; MinC/IPHAN/DEMU, 2007. p. 114-126. Disponível em:
 <http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/21-museus-colecoes_e_patrimonios-narrativas_polifonicas.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2015.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. [Trad. Luciano Vieira Machado]. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006. 304p.

COOK, Terry. The archive(s) is a foreign country: historians, archivists, and the changing archival landscape. *The American Archivist*, Chicago, v. 74, p. 600-632, fall/winter 2011. Disponível em:
 <<http://americanarchivist.org/doi/pdf/10.17723/aarc.74.2.xm04573740262424>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

KOBASHI, Nair; TÁLAMO, Maria de Fátima G. M. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. *Transinformação*, Campinas, v.15, p. 7-21, 2003. Edição especial.

Bibliografia - Linha 2

BOTELHO, André. Passado e futuro das interpretações do país. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 47-66, 2010. Disponível em:
 <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v22n1/v22n1a03.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2017.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, p. 211-228, jan.-jun. 2015. Colaboração especial. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/eh/v28n55/0103-2186-eh-28-55-0211.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2017.

PEARCE, Susan M. Objects as meaning; or narrating the past. In: PEARCE, Susan M. (Ed.). *Interpreting objects and collections*. London: Routledge, 2003. p. 19-29. Disponível em: https://is.muni.cz/el/1423/jaro2013/SAN105/um/Susan_Pearce_Interpreting_Objects_and_Collection.pdf. Acesso em 05 jun. 2017.

VICÁRIO, Fernando. Os novos modos de consumir cultura e as velhas políticas ministeriais: desencontros e transformações. In: CALABRE, Lia (Org.). *Políticas culturais: olhares e contextos*. São Paulo: Itaú Cultural, 2015. p. 22-31. Disponível em: <http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/2015/05/PolíticasCulturais02_v07.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2017.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

9.2 O não comparecimento presencial do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação.

9.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico nas etapas do processo seletivo.

9.5 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados à Comissão Examinadora e deverão ser entregues em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria do Mestrado Profissional em Memória e Acervos, sito à rua São Clemente, 134, Botafogo, Rio de Janeiro, das 14h às 17h e somente nos dias úteis (de segunda a sexta-feira). Os candidatos deverão utilizar o formulário em anexo ao Edital (anexo II) para a solicitação do recurso. A justificativa deve ser redigida de forma clara e objetiva, ocupando apenas o espaço disponível, e o formulário preenchido com letra legível, assinatura, número da carteira de identidade e data. Formulários sem assinatura não serão considerados.

9.6 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

9.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

9.8. Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, no caso de uma das linhas não completar o número de vagas previsto neste edital.

9.9 Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do Programa, composta por professores representantes das linhas de pesquisa e, portanto, com competência para o processo seletivo em Memória e Acervos, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

9.10 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito,

os apoios necessários para a realização das provas.

9.11 Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

9.12 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

9.13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2017/2018

Atividades	Datas
Período de inscrição	10 de julho a 11 de agosto
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	21 de agosto
Prazo para recurso	22 e 23 de agosto
Resultado do recurso	25 de agosto
1ª ETAPA - Prova escrita de conteúdo	
Prova escrita em Memória e Acervos	30 de agosto
Divulgação do resultado da 1ª etapa	18 de setembro
Prazo para recurso	19 e 20 de setembro
Resultado do recurso	22 de setembro
2ª ETAPA – Análise de anteprojeto de pesquisa	
Divulgação do resultado da 2ª etapa	18 de outubro
Prazo para recurso	19 e 20 de outubro
Resultado do recurso	24 de outubro
3ª ETAPA – Prova oral	30 e 31 de outubro
Divulgação do resultado da 3ª etapa	1 de novembro
Prazo para recurso	3 e 6 de novembro
Resultado do recurso	8 de novembro
4ª ETAPA – Prova escrita de língua estrangeira – Inglês	9 de novembro
Divulgação do resultado da 4ª etapa	13 de novembro
Prazo para recurso	14 e 16 de novembro
Divulgação do resultado final	17 de novembro

Lucia Maria Velloso de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos - PPGMA/FCRB

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA EM MEMÓRIA E ACERVOS/FCRB			
Nome:			
CPF:		RG/RNE/PASSAPORTE	
Data de Nascimento:	Sexo:	Nacionalidade	Tel. res.:
			Tel. trab.:
Endereço residencial Rua, av. Etc.:			
Bairro:	Cidade:	Nº: UF:	Compl: CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço residencial Rua, av. Etc.:			
Bairro:	Cidade:	Nº: UF:	Compl: CEP:
Graduação:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Graduação:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Título do anteprojeto de pesquisa:			
Linha de pesquisa do Programa em Memória e Acervos na qual se insere o anteprojeto de pesquisa:			
Professores sugeridos para orientação (indicar, por ordem de preferência, até três nomes entre os professores do PPGMA, de acordo com o ítem 4 do Edital):			
1-			
2-			
3-			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			VISTO DO FUNCIONÁRIO
Documentos de identificação (cópias): RG e CPF; e os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente.			

Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação.	
Cópia (frente e verso) do histórico escolar da graduação.	
Currículo Lattes.	
Anteprojeto de pesquisa (3 cópias).	
Um CD ou <i>pen drive</i> com o anteprojeto de pesquisa.	
Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00	
DECLARAÇÃO	
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente edital.	
Data:	Visto do
Assinatura:	funcionário:

ANEXO II

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS - PPGMA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MEMÓRIA E ACERVOS**

Pedido de recurso

NOME DO CANDIDATO: _____

Carteira de Identidade/RNE/PASSAPORTE: _____

Número: __/2017

PEDIDO DE RECURSO

- (...) **Análise de documentos e homologação das inscrições.**
- (...) **Avaliação do anteprojeto de pesquisa.**
- (...) **Prova escrita de conhecimentos específicos.**
- (...) **Prova oral.**
- (...) **Aprovação e classificação final.**

Justificativa do candidato:

Assinatura do candidato: _____ **Data:** __/__/__.